



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com alterações. O vereador Barroso esclarece que, para finalizar o asfaltamento das vias do Loteamento Canarinho, com recursos federais, há a imposição do local ser dotado de infraestrutura, como a instalação de água pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 72/2023, de autoria da Juíza Eleitoral da 16ª Zona, Ana Maria Marco Antônio, *in verbis*: “Senhora Vereadora Presidente, cumprimento Vossa Excelência e sirvo-me do presente para levar ao conhecimento dessa Presidência situação que vem ocorrendo junto ao Cartório Eleitoral de Araguari e que não pode perdurar. Nesse passo, informo que cotidianamente pessoas que se apresentam como assessores de vereadores de Indianópolis, mesmo vereadores em pessoa, estão acompanhando eleitores até o Cartório Eleitoral em busca de atendimento para

Apko *JS*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

realização de alistamento eleitoral, transferência de domicílio eleitoral e revisão eleitoral para regularização de pendências junto ao Cadastro Eleitoral. Saliente-se que, de acordo com a legislação eleitoral, todo e qualquer atendimento a eleitor tem caráter personalíssimo, ou seja, não pode ser realizado por interposta pessoa mesmo de posse de procuração com poderes específicos, bem como não há necessidade alguma de qualquer tipo de acompanhamento ou intervenção de terceiros de modo a, supostamente, intermediar o contato entre o eleitor e os servidores do Cartório Eleitoral, salvo aqueles eleitores portadores de alguma necessidade especial que podem ser acompanhados por seus curadores legais ou familiares próximos. Desse modo, tais acompanhamentos ou intervenções estão à margem da legislação eleitoral e podem caracterizar condutas passíveis de apuração e responsabilização na esfera cível e, inclusive, criminal. O Ministério Público Eleitoral desta 16ª Zona será cientificado deste expediente para conhecimento e providências que entender cabíveis. Pelo exposto, solicito a Vossa Excelência que leve ao conhecimento de cada um dos vereadores que compõe essa Casa Legislativa, para que se abstenham de realizar, ou cessem imediatamente, a prática em questão. Certa de poder contar com a valorosa e costumeira colaboração dessa Câmara, manifesto protestos de consideração.”; e o Ofício n.º 169/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.214, de 4 de outubro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 2.215, de 4 de outubro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação; n.º 2.216, de 4 de outubro de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; e n.º 2.217, de 4 de outubro de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer pela aprovação do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao art. 29, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências, reautuado como Projeto de Lei n.º 206, de 2023. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 202, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regulamentação a assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, n.º 202, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 203, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 204, de 2023, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; e n.º 205, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional

[Assinaturas manuscritas]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 80, de 2023, pela qual solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes ações: 1) distribuir gratuitamente cordão de fita com desenhos de girassóis, instituído pela Lei n.º 14.624, de 17 de julho de 2023, aos usuários do sistema municipal de saúde com deficiências ocultas; e 2) campanhas educativas periódicas sobre o uso do símbolo de que trata a Lei n.º 14.624/2023. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que a Lei n.º 14.624/2023 entrou em vigor recentemente e que formaliza o uso do cordão de fita com desenho de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas. Cita que o número de crianças com deficiências no Município aumentou muito nos últimos tempos. Esclarece que, além dos desenhos de girassóis, há os de quebra-cabeças. Fala que estes dispositivos permitem que os deficientes sejam identificados e tenham prioridade nos atendimentos. Afirma que a realização de campanhas educativas, também, é importante para promover a conscientização sobre questões relacionadas às deficiências ocultas. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador José Helvécio e subscrita pelos vereadores Elmar, Lindomar e Rafael, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2023, que reforça saldo de dotação do Projeto de Lei nº 201, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2024. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2023, que acrescenta § 2º ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 206, de 2023, e altera parágrafo único do mesmo artigo em § 1º. Neste momento, a Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei n.º 201, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

2023, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2023, a ele apresentada, os Projetos de Lei n.º 203, de 2023, n.º 204, de 2023, e n.º 205, de 2023, à Comissão de Finanças e Controle e o Projeto de Lei n.º 202, de 2023, à Comissão de Serviços Públicos. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 201, de 2023, e da Emenda Substitutiva n.º 1 a ele apresentada e do Projeto de Lei n.º 205, de 2023, e nomeia os vereadores José Helvécio e Lindomar, respectivamente, relatores dos Projetos de Lei n.º 203, de 2023, e n.º 204, de 2023. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 202, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Levado o Projeto de Lei n.º 200, de 2023, à discussão e votação, em segundo turno, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Submetidos o Projeto de Lei n.º 206, de 2023, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2023, a ele apresentada à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis), sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 200, de 2023, e n.º 206, de 2023, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e indaga a vereadora Cristiane se foi realizada reunião com os profissionais da enfermagem para discussão do Projeto de Lei n.º 202, de 2023, haja vista que é relator da proposição. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, responde que não foi realizada reunião com os enfermeiros e que na última reunião havia uma inscrição para uso da tribuna, porém não utilizaram da palavra. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar pede à Presidente desta Casa, vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

Janicleide, que disponibilize aos vereadores os relatórios das despesas mensais, especificando-se cada gasto. Continuando, solicita ao Líder do Prefeito nesta Câmara, vereador Barroso, a solução do transporte para os Agentes Comunitários de Saúde da zona rural. Cita que a licitação para a compra de motos não foi finalizada e que os veículos doados ao Município, pelo Deputado Federal Zé Vítor, por meio de emenda parlamentar, não foram disponibilizados para os agentes de saúde. Fala que, com o início do período chuvoso, o atendimento na zona rural ficará mais difícil. A Presidente informa que todos os gastos desta Câmara estão publicados no site, entretanto providenciará a impressão dos relatórios para distribuição aos vereadores na próxima reunião. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar cita que no site os gastos não estão especificados. Com a palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos e informa que será realizada nos dias vinte e três a vinte e sete do mês de outubro do corrente ano a castração de cães e gatos e que o cadastro dos animais deverá ser feito até o dia treze. Solicita aos colegas que divulguem o evento. Com a palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e faz, novamente, a leitura do Ofício n.º 72/2023, de autoria da Juíza Eleitoral da 16ª Zona, Ana Maria Marco Antônio. Tece comentários sobre o assunto. Relata que está na vida política desde o ano de um mil novecentos e oitenta e oito, que nunca acompanhou eleitores até o cartório eleitoral e que já houve contrabando de eleitores para o Município, fato noticiado pela imprensa. Parabeniza os responsáveis pela divulgação do informativo, contendo o resumo das reuniões da Câmara. Fala que duas pessoas da Cidade de Uberlândia elogiaram a iniciativa e esclarece para o vereador Welbemar que irá repassar para o Prefeito Municipal a questão do transporte dos agentes comunitários de saúde que atuam na zona rural. Fazendo uso da palavra, o vereador Lindomar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

cumprimenta a todos, agradece e parabeniza o Chefe do Poder Executivo por atender às indicações dos vereadores, em especial, a do alargamento da ponte do córrego Lava-Pés e a iluminação do campo society da Comunidade de Campo Alegre. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o time de futebol da Associação Desportiva Indianopolense – ADI pela vitória no último jogo, por dois a zero, realizado na Cidade de Romaria, e o melhor atleta em campo, o jogador Marcos Ramalho, e diz que torce para que tragam a taça da vitória. Continuando, parabeniza o Prefeito Municipal e o servidor municipal, senhor Reginaldo José de Oliveira, pela conservação das estradas municipais localizadas nas regiões de Marinheiro e Campo Alegre. Afirma que as vias rurais estão impecáveis. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane relata que devido às fortes chuvas os asfaltos das Ruas Marechal Deodoro e José Catiguá foram danificados. Informa que a caixa pluvial vazou e levantou a pavimentação asfáltica e o cimento colocado próximo ao meio-fio. Informa que a empresa responsável pelo recapeamento das vias públicas parou com os serviços. Solicita que o Prefeito Municipal acione a empresa ou a Secretaria Municipal de Obras para que tome as devidas providências. Parabeniza os Agentes Comunitários de Saúde (ACSSs) e de Combate às Endemias (ACEs), pela passagem do dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, comemorado no último dia quatro do mês de outubro. Alega que o agente de saúde é uma das pessoas mais importante do Sistema Único de Saúde – SUS, pois fortalece o elo entre a população e os serviços de saúde. Confirma que haverá castração de cães e gatos nos dias vinte e três a vinte e sete do mês de outubro, no Parque de Exposição, e que os animais devem ser cadastrados no Centro de Zoonoses até o dia treze do mês de outubro, que funciona das sete às onze e das treze às dezessete horas. Pede que a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 9/10/2023

população colabore com esta ação, pois há muitos animais soltos nas vias públicas. A Presidente parabeniza e homenageia o povo nordestino, em especial os que residem no Município, pela passagem do Dia do Nordeste, comemorado no dia oito de outubro. Esclarece que a data foi instituída, no ano de dois mil e nove, em homenagem ao centenário do nascimento de um dos nordestinos mais ilustres da história, Antônio Gonçalves da Silva, mais conhecido como Patativa do Assaré, um grande poeta popular, compositor e cantor, nascido no Estado do Ceará. Cita que os nordestinos que aqui residem trabalham e contribuem para o desenvolvimento do Município. Fala que nasceu na Cidade de Barro, Estado do Ceará, e que mora em Indianópolis há vinte e três anos. Afirma que, nada mais justo, parabenizar e homenagear seus conterrâneos. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso, diz que, em nome da Presidente, parabeniza todos os nordestinos que aqui vivem e trabalham. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezesseis do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário